



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Corregedoria

**PORTARIA GCR N. 04, DE 15 DE JUNHO DE 2023**

Altera a [Portaria GCR n. 1, de 20 de abril de 2022](#), que institui o Grupo de Trabalho para Acompanhar o Desempenho Finalístico do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição do Grupo de Trabalho para Acompanhar o Desempenho Finalístico do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, estabelecida na [Portaria GCR n. 1, de 20 de abril de 2022](#); e

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#), que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a [Portaria GCR n. 1, de 20 de abril de 2022](#), que institui o Grupo de Trabalho para Acompanhar o Desempenho Finalístico do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º A [Portaria GCR n. 1, de 2022](#), passa a vigorar com a seguinte alteração:

*Art. 2º .*

*IX - Daniela de Oliveira Castro, chefe da Seção de Governança em Gestão de Pessoas (SGOVGP);*

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO**  
Desembargador Corregedor